



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Ofício nº 1460/2014 – GAB

Goiânia, 07 de agosto de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor
José Taveira Rocha
Secretário de Estado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, servimo-nos do presente para **retificar** o Ofício nº 1084/2014-GAB, apresentando a relação dos municípios aptos a receberem o ICMS Ecológico, com seus respectivos número de critérios atendidos segundo a Lei Complementar n.º 90, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n.º 8147, de 08 de abril de 2014, a saber:

Municípios que atenderam pelo menos 03 (três) critérios: Aporé, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Campinaçu, Campo Limpo de Goiás, Chapadão do Céu, Cidade Ocidental, Goiás, Iporá, Nova Crixás, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina de Goiás, Sanclerlândia, São Francisco de Goiás, São João D'Aliança, Serranópolis, Sítio d'Abadia, Teresina de Goiás e Valparaíso de Goiás.

Municípios que atenderam pelo menos 04 (quatro) critérios: Acreúna, Baliza, Cavalcante, Itapuranga, Nazário e Silvânia.

Municípios que atenderam pelo menos 06 (seis) critérios: Abadia de Goiás, Água Limpa, Águas Lindas de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Anápolis, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aruanã, Britânia, Bonópolis, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Caldas Novas, Catalão, Ceres, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Corumbá de Goiás, Corumbaíba, Cristalina, Damianópolis, Firminópolis, Formosa, Goianápolis, Goianésia, Goiânia, Goianira, Guarani de Goiás, Hidrolândia, Itaberaí, Itumbiara, Ivolândia, Jaraguá, Jataí, Luziânia, Mambaí, Mineiros, Morrinhos, Mossâmedes, Nerópolis, Nova Roma, Ouro Verde de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Piracanjuba, Pirenópolis, Portelândia, Posse, Rio Quente, Rio Verde, Santo Antônio do Descoberto, São Domingos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, Senador Canedo, Teresópolis de Goiás, Trindade, Trombas e Uruaçu.

Ao ensejo, renovamos os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Jacqueline Vieira da Silva
Secretária